



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 1.295

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação dos Industriários Aposentados da Região Sul Fluminense - AIARSUFLU.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIÁRIOS APOSENTADOS DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, com estatutos registrados no Cartório Dauro Peixoto Aragão, à fls. 163 do livro A-1, sob o nº de ordem 344.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de outubro de 1975

NELSON DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação	
10m	FL
1295	19

Projeto de Lei Municipal nº 013/75, de 26 de agosto de 1975
Autor: Vereador Sillas Soares de Almeida

